



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 342, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pela Secretária Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Veraci Schneider**, matrícula funcional n.º 390-5/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Parágrafo Único: A servidora deverá se apresentar a Secretária de Educação e Cultura, na data de 17/08/2020, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/08/20 FL. 4748
Visto [assinatura]

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/08/20 FL. 2066
Visto [assinatura]